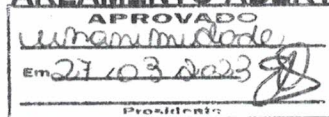


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Protocolo
4036/2023
Protocolado em 02/01/23.
Yerai Loren
Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 339/2023
De 02 de Janeiro de 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE TAVARES

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Tavares a senhora **Roséli Azi Nascimento**.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadã de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2.769 de 1º de Fevereiro de 2023, concede o Título Honorífico de Cidadã Tavarense a senhora Roséli Azi Nascimento, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavarense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

02 01 23
27 03 2023
ATA 1843

Volmir Vieira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

02
May 30

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2023.

Vereadores Autores
Bancada Progressista


Ver^a. Raquel Cristina Terra Ferreira


Ver^a Daiane Correa do Canto


Ver^o Enio Vieira Chaves